



CONGRESSO NACIONAL

MPV-540

00152

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
09/08/11proposição
Medida Provisória nº 540/11Deputado *ANTÔNIO CARLOS MACIELHÃES NETO* autor *DEM-BA*

Nº do prontuário

1 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 19-A da Lei nº 11.196, de 2005, com a redação dada pelo art. 13 da MP 540, de 2011, mantendo-se a redação original.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a redação original do art. 19-A deve ser retomada. Estamos de pleno acordo com o incentivo dado à pesquisa e inovação tecnológicas, mas julgamos inapropriado incluir no rol de potenciais beneficiários as entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. Julgamos que o pequeno aumento na capilaridade desse programa de incentivo não compensa a maior dificuldade de se exercer o controle social sobre referidas entidades.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 09/08/2011 às 17:47
McCabe
Consuelo / Mat. 42678

